

# **Wildlife Conservation Society**

## **Gestão integrada da bacia hidrográfica do rio Putumayo-Içá (P172893)**

### **Versão negociada PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL**

**20 de abril de 2022**

A versão original em inglês deste documento continua sendo a única versão oficial.

## PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL

1. A Wildlife Conservation Society (WCS) executará o projeto Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Putumayo-Içá (o **Projeto**), com a colaboração do Ministério do Meio Ambiente, Água e Transição Ecológica (Equador), Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Colômbia), Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas (Brasil), Ministério do Meio Ambiente (Peru). O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado **Banco**), atuando como agência de implementação do Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), fornecerá financiamento para o Projeto.
2. A WCS deve implementar medidas e ações significativas para que o Projeto seja executado de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (**NAS**) do Banco. Este Plano de Compromisso Ambiental e Social (**PCAS**) estabelece as medidas e ações significativas e todos os documentos ou planos específicos, bem como o prazo de execução de cada um deles.
3. A WCS também cumprirá e fará com que os ministérios e agências governamentais indicados no ponto 1 acima cumpram as disposições de todos os outros documentos ambientais e sociais a serem preparados para este Projeto exigidos por força das NAS e mencionados neste PCAS, como o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Gestão Laboral (PGL), Marco de Processo (MP), Marco de Planejamento dos Povos Indígenas (MPPI), Planos dos Povos Indígenas (PPIs) e Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), além dos prazos especificados nos referidos documentos ambientais e sociais.
4. A WCS será responsável pelo cumprimento de todos os requisitos do PCAS. A WCS celebrará acordos de cooperação inter-institucional com os ministérios e agências governamentais enumerados no ponto 1 acima para promover e coordenar a implementação de medidas e ações específicas que exijam a participação desses ministérios e agências governamentais.
5. A WCS fará o monitoramento da implementação das medidas e ações significativas estabelecidas neste PCAS e informará o Banco sobre o cumprimento e progresso em conformidade com este PCAS, e com o acordo legal entre a WCS e o Banco. O Banco acompanhará e avaliará o progresso e a conclusão de tais medidas e ações ao longo da implementação do Projeto.
6. Conforme acordado entre o Banco e a WCS, este PCAS pode ser revisto periodicamente durante a implementação do Projeto para refletir a gestão adaptativa das alterações do Projeto e circunstâncias imprevistas, ou em resposta à avaliação do desempenho do Projeto por parte do Banco. Em tais circunstâncias, a WCS acordará com o Banco as alterações e atualizará o PCAS para refleti-las. Os acordos sobre as alterações feitas ao PCAS serão documentados através da troca de Cartas de Acordo assinadas entre o Banco e a WCS representada por seu Diretor Regional, Andes, Amazônia & Orinoco. A WCS divulgará prontamente o PCAS atualizado.

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
<b>MONITORAMENTO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS</b>			
A	<p><b>APRESENTAÇÃO PERIÓDICA DE RELATÓRIOS</b></p> <p>Elaborar e apresentar ao Banco relatórios de monitoramento periódicos sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança do trabalho do projeto, incluindo: i) execução do PCAS; ii) a situação de preparação e execução dos documentos ambientais e sociais exigidos por este ESCP; iii) as atividades do Plano de Engajamento das Partes Interessadas- PEPI e iv) o funcionamento do Mecanismo de Atenção a Queixas e Reclamações - MAQR.</p> <p>A WCS deve garantir que terá os arranjos institucionais, sistemas, recursos e pessoal adequados para consolidar e emitir os relatórios de acompanhamento e garantir a inclusão nos relatórios periódicos das ações preventivas e corretivas implementadas pela entidade responsável por elas e / ou recomendações da WCS a esse respeito.</p>	Entregar relatórios <b>semestrais</b> durante a execução do Projeto até no máximo 30 dias após o final de cada semestre. O primeiro relatório deve ser entregue 30 dias após o término do primeiro semestre a partir da Data de Vigência do Acordo de Doação.	WCS

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
B	<p><b>INCIDENTES E ACIDENTES</b></p> <p>Notificar imediatamente o Banco sobre qualquer incidente ou acidente relacionado ao Projeto que tenha ou possa ter um efeito adverso significativo no meio ambiente, nas comunidades afetadas, no público ou nos trabalhadores (por exemplo, fatalidades, trabalho infantil, exploração ou abuso sexual, violência baseada em gênero, assédio sexual no local de trabalho, discriminação étnica ou xenofobia, impactos nos habitats naturais). O referido Relatório Preliminar ("Relatório Preliminar") deve fornecer detalhes suficientes sobre o incidente ou acidente e indicar as medidas imediatas que foram tomadas ou que estão planejadas a serem tomadas para resolvê-lo, e todas as informações fornecidas pelos trabalhadores do projeto, conforme o caso. Posteriormente, se necessário e se o Banco assim solicitar, elaborar um Relatório Expandido ("Relatório Expandido") sobre o incidente ou acidente, e sugerir medidas para prevenir sua recorrência.</p> <p>A WCS estenderá esta obrigação, por meio de acordos relevantes, aos ministérios e agências governamentais, organizações e empreiteiros e/ou consultores da sociedade civil participantes (Beneficiários de Subprojetos), que são obrigados a comunicar incidentes e acidentes à WCS.</p> <p>O guia "Respostas a incidentes ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional para projetos financiados pelo Banco Mundial (BM)" deve ser incluído como um anexo ao MGAS.</p>	<p>A WCS deve apresentar ao Banco:</p> <p>(i) Relatório preliminar, a ser apresentado em um período de no máximo 48 horas a partir do momento em que WCS tome conhecimento do incidente ou acidente, e</p> <p>(ii) Relatório Expandido, se solicitado pelo Banco, a ser apresentado num prazo aceitável para o Banco, tendo em conta a natureza e as características do incidente ou acidente.</p>	WCS
C	<p><b>RELATÓRIOS MENSIS DA CONTRATADA E / OU CONSULTORES</b></p> <p>A WCS deve solicitar relatórios periódicos de monitoramento dos contratos de prestadores de serviço e consultores. A periodicidade de tais relatórios será determinada pela WCS de maneira tempestiva com base no escopo dos contratos em questão. Os referidos relatórios fornecidos por contratados e / ou consultores devem ser incluídos nos relatórios semestrais de progresso do Projeto a serem fornecidos pela WCS ao Banco (ver ação A).</p>	<p>A WCS apresentará ao Banco relatórios semestrais de progresso sobre o Projeto (de acordo com A supra), que por sua vez incluirá os relatórios periódicos dos contratados e / ou consultores que a WCS contratar.</p>	WCS

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
<b>NAS 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS</b>			
1.1	<p><b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b></p> <p>A WCS estabelecerá e manterá uma estrutura organizacional na Unidade de Gerenciamento do Projeto para gerenciar os riscos ambientais, de saúde e segurança e sociais. Essa estrutura deve ser composta, no mínimo, por: um líder ambiental, um líder social, um profissional de saúde ocupacional e segurança industrial e um profissional responsável pela gestão do mecanismo de tratamento de queixas e reclamações.</p> <p>Adicionalmente, e de acordo com as condições específicas de cada área ou frente de trabalho, a WCS deve ser apoiada por profissionais especializados em ciências sociais e / ou antropologia, comunicação, biótica, hidrologia, remediação de sítios contaminados, especialista em gestão de recursos hídricos, silvicultura ou aqueles que são exigidos no Projeto.</p> <p>Se necessário, como resultado de sua avaliação, o Banco pode solicitar a inclusão de profissionais de apoio por períodos temporários e de acordo com as necessidades identificadas na avaliação do Banco e sugestões de alterações ao PCAS nos termos do parágrafo 6. supra. Nesse caso, a WCS providenciar o aumento do quadro de profissionais de acordo com os requisitos ambientais e sociais, para garantir uma gestão ambiental e social adequada do Projeto.</p>	<p>O pessoal básico da estrutura organizacional da Unidade de Gestão do Projeto será estabelecido o mais tardar até 60 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação e deverá ser mantido durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	WCS

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
1.2	<p><b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL</b></p> <p>A WCS será responsável por conduzir a Avaliação Ambiental e Social (AAS) do Projeto como parte do processo de preparação do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS). A AAS deve identificar e avaliar os riscos e impactos ambientais e sociais que podem ocorrer ao longo do ciclo do Projeto de acordo com as NAS do Banco Mundial.</p> <p>Se necessário, a AAS será atualizada e aprofundada quando o Banco considerar pertinente.</p> <p>O MGAS e outros documentos de gestão ambiental e social indicados pela AAS como necessários devem ser socializados com as partes interessadas relevantes antes de apresentá-los para a não objeção final pelo Banco Mundial. As principais ferramentas e instrumentos de gestão correspondem ao Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto (MGAS), que incluirá a Avaliação Ambiental e Social (AAS), o Plano Geral de Gestão Socioambiental (PGAS), o Plano de Gestão Laboral (PGL), o Marco do Processo (MP), Marco de Planejamento dos Povos Indígenas (MPPI) e Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI).</p> <p>A socialização dos instrumentos de gestão ambiental e social deve levar em consideração a Nota Técnica do Banco Mundial sobre a socialização em tempos de restrição social devido à pandemia COVID-19 (Nota Técnica: <i>“Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings”</i>, de 20 de março de 2020).</p>	<p>A versão preliminar do MGAS (incluindo a AAS, PGAS, PGL, MP, MPPI e PEPI) deve ser submetida à revisão do Banco Mundial o mais tardar 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação. A versão preliminar deve ser socializada durante a implementação e a versão final deve ser submetida ao Banco para revisão e aprovação antes do desenvolvimento das atividades sob as Partes 1.A(ii), 1.A(iii), 1.A(iv), 1.B(i), 1.B(ii), 2. A (i)(b), 2.A(i)(e), 2.A(ii), 2.B(i), 2.B(ii) e 2.B(iii) do projeto, de acordo com o que está registrado no Acordo de Doação. Uma vez aprovado, ele deve ser divulgado e adotado durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	<p>WCS</p>

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
1.3	<p><b>FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO</b></p> <p>Implementar atividades de projeto em conformidade com o MGAS e, preparar, adotar e implementar, ou fazer com que sejam preparados, adotados e implementados, Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) específicos, conforme necessário para subprojetos ou outras atividades, de acordo com os critérios estabelecidos no MGAS, atualizando estes instrumentos conforme necessário e de uma forma aceitável para o Banco.</p>	<p>Os PGAS devem ser preparados e submetidos à aprovação do Banco Mundial; os PGAS aprovados pelo Banco devem ser adotados e divulgados, antes das propostas correspondentes e incluídos nos respectivos contratos, ou antes do início das atividades que exijam o PGAS, conforme o caso. Posteriormente, a WCS deve implementar estes planos, ou fazer com que sejam implementados, durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	<p>WCS</p> <p>WCS</p>
1.4	<p><b>GESTÃO DE CONTRATADAS E / OU CONSULTORES</b></p> <p>a) Incorporar os aspetos relevantes deste PCAS, incluindo os documentos ou planos ambientais e sociais correspondentes e o Plano de Gestão Laboral (PGL), incluindo o código de conduta da WCS aplicável a todas as contratadas e / ou consultores do Projeto, nas especificações ambientais, sociais, de trabalho, saúde e segurança correspondentes; nos editais de licitação e contratação com prestadores de serviço e consultorias nos respectivos contratos.</p> <p>b) Garantir que as contratadas e / ou consultores cumpram em seus respectivos contratos as especificações ambientais, sociais, trabalhistas, de saúde e segurança e o código de conduta no qual seja feita referência explícita às ações pertinentes para prevenir situações de discriminação, violação de meninas, meninos e adolescentes, e a prevenção e resposta a situações de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual no local de trabalho. Por sua vez, os contratantes garantirão que seus subcontratados cumpram essas obrigações.</p>	<p>a) Antes de abrir os respectivos processos de licitação ou consultoria.</p> <p>b) Durante toda a execução do Projeto.</p>	<p>WCS</p> <p>WCS</p>
<b>NAS 2: TRABALHO E CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>			

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
2.1	<p><b>PLANO DE GESTÃO LABORAL</b></p> <p>Elaborar, adotar, implementar e fazer com que seja implementado o Plano de Gestão Laboral (PGL) desenvolvido no âmbito do MGAS do projeto.</p>	<p>A versão final do PGL deverá estar pronta e submetida ao Banco para não objeção o mais tardar 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação. Depois de aprovado, os processos de contratação podem ser iniciados. Deve ser implementado e poderá ser atualizado conforme necessário durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	<p>WCS</p> <p>·</p> <p>·</p>
2.2	<p><b>MECANISMO DE ATENÇÃO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES PARA TRABALHADORES DE PROJETO</b></p> <p>Estabelecer, manter e aplicar e fazer com que seja aplicado, um procedimento para lidar com queixas e reclamações para todos os trabalhadores do projeto, descrito no PGL e em linha com os requisitos da NAS 2 e com o mecanismo geral do Projeto para lidar com queixas e reclamações.</p> <p>Este procedimento deve garantir o <u>anonimato</u> e o sigilo das reclamações associadas a possíveis situações de discriminação, trabalho injusto ou casos de Exploração e Abuso Sexual e assédio sexual no local de trabalho. Se a WCS for legalmente obrigada a relatar a queixa ou reclamação às autoridades, ela deve informar a vítima antes de receber informações.</p>	<p>Não mais do que 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação. Deve ser implementado e pode ser atualizado durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	<p>WCS</p>



MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
2.3	<p><b>MEDIDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b></p> <p>a) Como parte do MGAS e posteriormente do PGL, medidas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) serão desenvolvidas para proteger a integridade da saúde e segurança de todos os trabalhadores do Projeto.</p> <p>b) Incorporar medidas de SST nos editais de licitação e nos contratos com empresas e / ou consultores que realizam atividades para o Projeto.</p> <p>c) Garantir que as medidas especificadas no MGAS do Projeto sejam implementadas em cada local de trabalho para todos os trabalhadores do Projeto.</p> <p>As Diretrizes sobre Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial (EHSG na sigla em inglês) devem ser incluídas como um anexo ao MGAS.</p>	<p>a) A versão final do MGAS deverá estar pronta e submetida ao Banco para revisão e não objeção no prazo máximo de 30 dias a partir da Data de Efetividade do Acordo de Doação.</p> <p>b) Antes de abrir os processos de licitação correspondentes</p> <p>c) Durante todo o período de implementação do Projeto</p>	<p>a) WCS</p> <p>b) WCS</p> <p>c) WCS</p>
<p><b>NAS 3: EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO</b></p>			

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
3.1	<p><b>GESTÃO DE RESÍDUOS:</b></p> <p>No âmbito do MGAS, deve ser elaborado um Plano de Gestão de Resíduos, estabelecendo as medidas e orientações gerais de acordo com a NAS 3, para a gestão dos resíduos produzidos pelas ações apoiadas durante a implementação do Projeto.</p> <p>O Plano de Gerenciamento de Resíduos deve incluir os requisitos específicos que atendem à Convenção de Minamata para proteger a saúde humana e o meio ambiente dos efeitos adversos dos materiais perigosos que serão manuseados (incluindo mercúrio e outros contaminantes).</p> <p>O Guia de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial (EHSG) deve ser incluído como um anexo ao MGAS.</p>	<p>A versão final de um Plano de Gerenciamento de Resíduos deverá estar pronta no máximo 30 dias a partir da Data de Efetividade do Acordo de Doação e deverá ser enviada ao Banco Mundial para aprovação.</p> <p>O Plano deve ser implementado durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	WCS
3.2	<p><b>EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO:</b></p> <p>No âmbito do MGAS, a WCS estabelecerá diretrizes para que os beneficiários encarregados de subprojetos e prestadores de serviço e/ou consultores cumpram os requisitos do MGAS relativamente à seleção de tecnologias de remediação, e as atividades, protocolos e medidas a considerar para prevenir e minimizar impactos negativos significativos sobre o ambiente.</p> <p>O Guia de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Banco Mundial (EHSG) deve ser incluído como um anexo ao MGAS</p>	<p>A versão final do MGAS deverá estar pronta no máximo 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação, e deverá ser implementada durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	WCS
<b>NAS 4: SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE</b>			

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
4.1	<p><b>SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE:</b></p> <p>a) a) No âmbito do MGAS do Projeto, a WCS estabelecerá diretrizes para as organizações da sociedade civil participantes responsáveis pelos subprojetos e os prestadores de serviço e/ou consultores prepararem e adotarem medidas comunitárias de saúde e segurança como parte dos PGAS, incluindo medidas de mitigação e gestão de risco relacionadas com o influxo de trabalhadores e mão-de-obra nas comunidades, propagação de doenças, e de forma particular e diferenciada, medidas que permitam o acesso seguro e universal da população a todos os locais de uso e fruição coletiva.</p> <p>b) Da mesma forma, como parte do MGAS, o Plano de Resposta de Emergência da WCS (natural e / ou operacional, por exemplo, inundações, incêndios, etc.) deve ser incorporado, incluindo medidas em coordenação com as autoridades locais pertinentes e comunidades potencialmente afetadas. Serão tidas em consideração as providências para a prevenção, preparação e resposta a emergências a serem implementadas com os trabalhadores do Projeto pelas entidades da sociedade civil e os prestadores de serviço e / ou consultores.</p>	<p>a) A versão final do MGAS deverá estar pronta o mais tardar 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação e deverá ser implementada durante todo o período de implementação do Projeto..</p> <p>b) A versão final do MGAS deverá estar pronta não mais de 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação e deverá ser implementada durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	<p>a) WCS</p> <p>b) WCS</p>
4.2	<p><b>RISCOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL:</b></p> <p>Como parte do MGAS, serão incorporadas as ações de prevenção à Violência Baseada em Gênero (VBG), Exploração e Abuso Sexual ou Assédio Sexual no Trabalho, que estejam identificadas na avaliação ambiental e social contida no referido MGAS.</p>	<p>As ações deverão estar incorporadas na versão final do MGAS, que estará pronto no máximo 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação.</p> <p>Será implementado ao longo da execução do projeto</p>	WCS
4.3	<p><b>SEGURANÇA FÍSICA:</b></p> <p>Elaborar e adotar um Plano de Gestão de Segurança (Security Management Plan) que inclua uma avaliação dos riscos de segurança física, medidas para coordenar a ação com as forças públicas e a necessidade de serviços de segurança adicionais, entre outros, consistente com a NAS4 da ESF do Banco Mundial.</p>	<p>Não mais do que três meses após a data de efetividade do Acordo de Doação.</p> <p>O plano deverá ser implementado durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	WCS

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
<b>NAS 5: AQUISIÇÃO DE TERRENOS, RESTRIÇÕES DE USO DE TERRA E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO</b>			
5.1	<p><b>MARCO DE PROCESSO</b> Preparar, consultar, adotar, implementar e / ou fazer com que seja implementado um Marco de Processo de acordo com a NAS 5 e de uma forma aceitável para o Banco.</p> <p>O Marco de Processo deve ser implementado em um nível preventivo para gerenciar adequadamente os impactos potenciais ou restrições no uso da terra ou acesso aos recursos naturais que o Projeto pode causar durante sua implementação.</p>	A versão preliminar do Marco de Processo deverá ser enviada ao Banco Mundial para aprovação no máximo 30 dias após a data de efetividade do Acordo de Doação. Esta versão preliminar será socializada durante a implementação e a versão final será submetida ao Banco para revisão e aprovação antes do desenvolvimento das atividades sob as Partes 1.A(ii), 1.A(iii), 1.A(iv), 1.B(i), 1.B(ii), 2. A (i)(b), 2.A(i)(e), 2.A(ii), 2.B(i), 2.B(ii) e 2.B(iii) do projeto, de acordo com o que está registrado no Acordo de Doação. Uma vez aprovada, a versão final deverá ser adotada, implementada e atualizada durante todo o período de implementação do Projeto.	WCS
5.2	<p><b>MECANISMO DE ATENÇÃO A QUEIXAS E RECLAMAÇÕES</b> Elaborar um procedimento para tratamento de queixas e reclamações incluído no Marco de Processo, de acordo com a NAS 10 e o mecanismo geral de queixas e reclamações do Projeto, que permita tratar queixas ou reclamações relativas a possíveis riscos ao uso da terra ou acesso aos recursos naturais.</p>	Não mais do que 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação e implementado durante todo o período de implementação do Projeto.	WCS
<b>NAS 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS VIVOS</b>			
6.1	<p><b>RISCOS E IMPACTOS PARA A BIODIVERSIDADE:</b> Como parte do MGAS, a WCS deve considerar os potenciais impactos diretos e indiretos e cumulativos do projeto nos habitats e na biodiversidade que eles sustentam, particularmente o uso de recursos naturais, desenvolvimento de cadeias econômicas e ações de remediação para contaminação por mercúrio e outros poluentes , e deve determinar as diretrizes gerais de acordo com a NAS 6 para minimizar impactos e restaurar e / ou proteger a biodiversidade de acordo com a hierarquia de mitigação estabelecida na NAS 1, NAS 6 e de uma forma aceitável para o Banco.</p>	A versão final do MGAS deverá estar pronta o mais tardar 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação e deverá ser implementada durante todo o período de implementação do Projeto.	WCS

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
<b>NAS 7: POVOS INDÍGENAS / COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS NA ÁFRICA SUBSARIANA</b>			
7.1	<p><b>MARCO DE PLANEJAMENTO PARA OS POVOS INDÍGENAS:</b> Preparar, consultar, divulgar, adotar e implementar um Marco de Planejamento para Povos Indígenas (MPPI), de acordo com a NAS 7 e de maneira aceitável para o Banco. O MPPI deve ser aplicável a atividades e instrumentos de planejamento territorial que podem ter um impacto potencial sobre os meios de subsistência dos povos indígenas ou seus direitos e práticas consuetudinárias.</p>	<p>A versão preliminar do MPPI será submetida ao Banco no máximo 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação. Esta minuta será socializada e a versão final será submetida ao Banco para revisão e aprovação antes do desenvolvimento das atividades sob as Partes 1.A(ii), 1.A(iii), 1.A(iv), 1.B(i), 1.B(ii), 2. A (i)(b), 2.A(i)(e), 2.A(ii), 2.B(i), 2.B(ii) e 2.B(iii) do projeto, de acordo com o que está registrado no Acordo de Doação. Uma vez aprovada, a versão final deve ser implementada durante todo o período de implementação do Projeto</p>	WCS
7.2	<p><b>PLANOS PARA POVOS INDÍGENAS:</b> Elaborar ou fazer com que sejam elaborados os Planos para Povos Indígenas (PPI) de acordo com as diretrizes do MPPI e NAS 7 do Projeto, caso a avaliação social defina a existência de Povos Indígenas presentes ou que tenham vínculo coletivo com a área do projeto e são afetados por suas atividades.</p>	<p>Durante a implementação do Projeto, antes de realizar as atividades que requerem a elaboração do respectivo PPI. Os PPIs devem ser submetidos ao Banco Mundial para Não Objeções e depois implementados de acordo com seus termos.</p>	WCS
7.3	<p><b>MECANISMO DE SERVIÇO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES:</b> Preparar, implementar e fazer com que seja implementado um procedimento de queixas e reclamações culturalmente apropriado de acordo com NAS 7 e NAS 10 e com o mecanismo geral de queixas e reclamações do Projeto, que deve ser incluído no MPPI do Projeto e nos PPIs a serem preparados.</p>	<p>Não mais do que 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação. Deve ser implementado e pode ser atualizado conforme necessário durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	WCS
<b>NAS 8: PATRIMÔNIO CULTURAL</b>			
8.1	<p><b>DESCOBERTAS FORTUITAS:</b> Preparar, adotar, implementar e fazer com que seja implementado o procedimento de descobertas eventuais descrito no PGAS preparado para o Projeto.</p>	<p>A versão final do PGAS a ser incluída no MGAS deverá estar pronta o mais tardar 30 dias após a Data de Efetividade do Acordo de Doação e deverá ser implementada durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	WCS

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
<b>NAS 9: INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS</b>			
Não é relevante para este projeto.			
<b>NAS 10: PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>			
10.1	<p><b>PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS</b></p> <p>a) Consultar e divulgar a versão preliminar do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) antes da avaliação (fase de <i>appraisal</i>) do Projeto e, posteriormente, atualizá-lo. As consultas nesta fase devem considerar as recomendações sanitárias e a nota técnica <i>“Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings”</i>.</p> <p>b) Implementar o PEPI, garantindo espaços participativos e sob uma abordagem cultural e socialmente adequada para todos os interessados.</p>	<p>a) A minuta do PEPI deverá ser preparada e enviada ao Banco Mundial para não objeção, no prazo máximo de 30 dias a partir da Data de Efetividade do Acordo de Doação. Uma vez aprovado, deve ser divulgado e adotado.</p> <p>b) O PEPI deve ser implementado durante todo o período de implementação do Projeto.</p>	WCS
10.2	<p><b>MECANISMO DE SERVIÇO DE QUEIXAS RECLAMAÇÕES DO PROJETO:</b></p> <p>Elaborar e implementar um mecanismo geral de atendimento de queixas e reclamações - MAQR, do projeto que seja cultural e socialmente adequado, conforme a NAS 10 e conforme descrito no PEPI.</p>	<p>O MAQR descrito no PEPI deve começar a operar no projeto antes da avaliação (fase de <i>appraisal</i>) do Projeto e deve ser mantido em vigor e durante todo o período de implementação do Projeto. <del>Inicia-seu</del></p> <p>Os relatórios semestrais de gestão e resultados do MAQR devem constar dos relatórios entregues ao Banco.</p>	WCS
<b>CAPACITAÇÃO (TREINAMENTO)</b>			

MEDIDAS E AÇÕES SIGNIFICATIVAS		PRAZO	AGÊNCIA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
CT1	Elaborar um plano de treinamento para o Projeto para a gestão eficaz dos riscos ambientais e sociais, detalhado no MGAS, de forma aceitável pelo Banco. Uma vez aprovado, implementar o plano e atualizar anualmente de acordo com as necessidades emergentes do Projeto.	<p>O mais tardar três (3) meses após a Data de Efetividade do Acordo de Doação, apresentar um plano de treinamento detalhado com um cronograma, atores a serem treinados, orçamento, metas e indicadores.</p> <p>Anualmente, apresentar uma atualização do Plano, incluindo o planejamento das atividades de treinamento planejadas para o próximo ano.</p> <p>Reportar a implementação do plano de treinamento e o acompanhamento dos seus indicadores nos relatórios semestrais de desempenho ambiental e social do Projeto.</p>	WCS